

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei n°111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de julho de 2023.







Construindo uma nova história

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 MATURÉIA, 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MATURÉIA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATUREIA/PB - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 48, de 01 de Setembro de 1997, em Reunião Ordinária realizada em 03 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e publicar a listagem dos Candidatos Habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maturéia – PB;

1.	ARLINDO ALTHIERES RODOLFO DE LIMA – xxx.048.xxx-14
2.	GEAN DA GAMA – xxx.206.xxx-29
3.	JOÃO ORLANDO FERNANDES – xxx.090.xxx-64
4.	LUAN SOUZA JERONIMO COSTA – xxx.665.xxx-81
5.	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO – xxx.566.xxx-21
6.	MARIA DAS DORES BEZERRA DE ARAUJO DANTAS – xxx.139.xxx-99
7.	MARIA DIVONEIDE PEREIRA AMORIM DA SILVA – xxx.171.xxx-94
8.	MARIA JOSÉ GUEDES ALIXANDRE – xxx.557.xxx-894-00
9.	SEBASTIÃO DA SILVA ALVES – xxx.511.xxx-95
10.	ULISSES ESPERIDIÃO DA SILVA – xxx.107.xxx-85
11.	VALMIRA PEDROSA LEMOS – xxx.497.xxx-15

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEIA DIAS DE SOUZA Presidente - CMDCA